



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.060, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia e convoca o candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração a pedido”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando que houve vacância no cargo de Professor de Educação Infantil em razão de exoneração a pedido, conforme portaria nº 059 de 24 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado o candidato remanescente aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I, e as nomeações e convocações anteriores, contidas nas Portarias nº.015, de 19 de fevereiro de 2024, nº 032, de 13 de março de 2024, nº 42 de 27 de março de 2024, e nº 57 de 18 de abril de 2024.

Art.2º. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. O candidato nomeado e convocado remanescente deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

II – o anexo II – vacância em razão de exoneração de servidora;

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de abril de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES COM A DESCRIÇÃO DO CARGO, VAGA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO APROVADO E A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA;

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001292	Gabriela Maciente Dias Campos	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II – VACÂNCIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

CARGO	MASP	Servidor	Portaria Exoneração
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3618	Yasmin Araujo Diniz	059 de 24/04/2024